

Vitória, 10 de junho de 2026.

RÍODO LOPES RUBIM - CEL QOCPM

Comandante-geral

D.O.E. 11.06.2026

- PORTARIA Nº 718-S, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso XII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Policiais Militares abaixo relacionados para constituírem Comissão para atualização do Sistema de Boletins Eletrônico (SIBE) da PMES:

Presidente

Ten Cel QOCPM RODRIGO MAIA DOS SANTOS, RG19.355-4/NF 882632.

Membros

Maj QOCPM RANIERI GOMES COUTO FILHO, RG21.336-9/NF 3226417;

Cap QOAPM RR ANA PAULA BELLOTI ALVARENGA, RG 15.938-0/NF 855689;

Subten QPMP-C ARIZIO AGUILAR OLIVEIRA LOUZADA, RG 17.809-1/NF 872470;

Subten QPMP-C JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, RG 19.615-4/NF 2673487;

Cb QPMP-C MARCOS VINICIUS ZANDOMINEGHE CARVALHO, RG 24.122-2/NF 3588718.

Secretário

Cb QPMP-C GABRIEL STAFANATO VEREDIANO, RG 24.128-1/NF 3587851.

Art. 2º A Comissão será responsável pela execução, manutenção, aprimoramento e desenvolvimento contínuo do SIBE, bem como pelo planejamento, coordenação e supervisão das atividades de capacitação e treinamento dos usuários do sistema.

Art. 3º A Comissão ora instituída terá caráter permanente, considerando que o SIBE constitui ferramenta de natureza contínua, exigindo atualizações periódicas, adequações evolutivas e eventuais correções, de modo a assegurar sua efetividade e alinhamento com as necessidades operacionais da Corporação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1333-S, de 23.09.2025, publicada no BCG ao BGPM nº 039, de 25.09.2025.

- PORTARIA Nº 719-S, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, **em decorrência de decisão judicial**, proferida nos autos do Processo nº 504723394.2024.8.08.0024, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 126/2026, e conforme E-Docs 2026-2NTBWM;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de “Merecimento Intelectual”, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, o **Aluno Soldado PM** KELVIN RODRIGO NUNES, RG 25.995-4/NF 4093577.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 720-S, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, **em decorrência de decisão judicial**, proferida nos autos do Processo nº 502638438.2023.8.08.0024, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 122/2026, e conforme E-Docs 2026-2NTBWM;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de “Merecimento Intelectual”, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, a **Aluno Soldado PM** LUCIANA PALAORO CERQUEIRA, RG 26.536-9/NF 4887590.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.